



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of.nº051/90-C.-

Campo Largo, 7 de junho de 1990.

Senhor Presidente:

Com o presente passamos às mãos de Vossa Exceléncia e ilustres membros desta Casa de Leis, o incluso projeto de Lei nº 009/90, datado de 18 de maio de 1990, cuja Súmula "Autoriza o Poder Executivo a outorgar Escritura Pública de Doação de lote de terreno".

Tem o presente projeto de lei por finalidade fazer doação da área de terreno à sra. HERMINIA GOMES RIBEIRO, residente naquele local há mais de vinte anos, tempo este já advindo de seus pais que mantinham posse no referido imóvel, que por circunstância legal pertence à Prefeitura Municipal através do registro geral nº 11.760 Livro 3-L do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

A donatária é pessoa reconhecidamente carente, sem condições de arcar com despesas de compra ou outro meio legal de obter a documentação necessária para regularizar definitivamente o imóvel em seu poder, não tendo também seus filhos condições financeiras para poderem ajudar a sra. Herminia.

Assim sendo, visando resolver esta questão e por considerar o tempo de ocupação como mais do que justificável para a sua permanência na posse do imóvel, faz-se a presente doação por ser considerada de interesse público e por ser de justiça.

Esperando contar com o elevado espírito humanitário dos ilustres vereadores, aproveitamos a oportunidade para renovarmos perante V. Excia., protestos de elevada consideração e distinto apreço.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

DILÇO ÂNGELO CRUZARA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL